



PARECER Nº **0251/2026** PROTOCOLO Nº **1869/2026** PROCESSO Nº **796/2026**

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 397/2026.**

AUTORIA: Deputado Estadual WILSON SANTOS

EMENTA PROPOSTA: “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Prof. Dr. CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN”.

Nº DE HONRARIAS: **007/018.**

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 397/2026**, de autoria do Ilustre Deputado WILSON SANTOS, cuja ementa proposta “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Prof. Dr. CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN”, de acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “*Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso*”, que assim estabelece na seção XI, artigo 15, sobre a Comenda Marechal Cândido Rondon:

Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Parágrafo único: Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **007/018** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2026, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão



Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, vejamos:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

- I - duas pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;
- II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Ainda, concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 397/2026**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

O autor apresenta a seguinte justificativa:

A concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao Prof. Dr. Caiubi Emanuel Souza Kuhn justifica-se por sua trajetória acadêmica, científica e institucional de excelência, marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento das geociências, à formação de recursos humanos qualificados e à construção de políticas públicas no Estado de Mato Grosso. Graduado em Geologia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), possui especialização em Gestão Pública e mestrado em



Geociências pela mesma instituição, período no qual realizou estágio sanduíche na Universidade de Lisboa, ampliando sua formação acadêmica em âmbito internacional. É doutor em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), em regime de cotutela com a University of Tübingen (Alemanha), onde também obteve o título de Doctor Science (Dr. Rer. Nat.), consolidando uma formação científica robusta e de caráter internacional. Atua como professor da Faculdade de Engenharia da UFMT, campus Várzea Grande, com ampla experiência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Integra o quadro permanente de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFMT, contribuindo diretamente para a formação de mestres e pesquisadores. No âmbito institucional, exerce papel de liderança em entidades de grande relevância nacional, sendo Presidente da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO) e Presidente do Núcleo Centro-Oeste da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental (ABGE), além de membro da Comissão de Geoparques da Sociedade Brasileira de Geologia (SBG). Possui destacada atuação no sistema CONFEA/CREA, onde exerceu funções de coordenação em câmaras especializadas, tanto em nível regional quanto nacional. Sua produção científica é expressiva e diversificada, com publicações em periódicos nacionais e internacionais, totalizando 29 artigos científicos, além de 7 livros e 19 capítulos de livros. Soma-se a isso a apresentação de mais de 70 trabalhos em congressos científicos e a participação em dezenas de projetos de pesquisa e extensão, muitos dos quais sob sua coordenação. Atua também como revisor de revistas científicas, contribuindo para a qualificação da produção acadêmica. Desenvolve pesquisas nas áreas de processos de dinâmica superficial, desastres naturais, geodiversidade, paleontologia, geopatrimônio e políticas públicas, com impacto direto na compreensão dos processos naturais e na gestão sustentável do território. Paralelamente, participa de projetos voltados à popularização das geociências, educação científica e iniciativas relacionadas à economia verde, incluindo atuação como consultor em projetos vinculados a organismos internacionais.



Sua trajetória também é marcada pelo engajamento social e político desde a vida acadêmica, tendo exercido importantes funções no movimento estudantil, como presidente do Centro Mato-grossense de Estudos Geológicos (CEMATEGE), integrante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMT, presidente da Associação de Pós-Graduandos da UFMT por dois mandatos e membro da direção da Associação Nacional de Pós-Graduandos. Além disso, possui ampla inserção na sociedade por meio da divulgação científica, com centenas de textos publicados em veículos de grande circulação, como Folha de São Paulo e Estadão, bem como participação em documentários e entrevistas em meios de comunicação regionais, nacionais e internacionais. Destaca-se, ainda, sua atuação em audiências públicas, grupos de trabalho e comissões temáticas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e no Congresso Nacional, contribuindo de forma efetiva na construção e aperfeiçoamento de políticas públicas setoriais. Diante do exposto, sua trajetória evidencia um profissional comprometido com o avanço da ciência, a educação, a sustentabilidade e o desenvolvimento social, reunindo méritos amplamente suficientes para a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon, como reconhecimento público por sua notável contribuição à sociedade.

Dito isso, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.



Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao mérito, na Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi redigido o **Parecer nº 0251/2026**, recomendando a **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 397/2026**, de autoria do Deputado Estadual WILSON SANTOS, que concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Prof. Dr. CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN, conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: a ORDINÁRIA a EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 16/4/26.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 397/2026

AUTORIA: DEPUTADO WILSON SANTOS

APENSAMENTOS: _____

SUBSTITUTIVOS: _____

EMENDAS: _____

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado SEBASTIÃO REZENDE VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO